

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

## LEI MUNICIPAL 6.025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de Isabel das Neves Ribeiro, a Rua 20 do Loteamento Tatuí Lagoa Vermelha, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Isabel das Neves Ribeiro, a Rua 20 do Loteamento Tatuí Lagoa Vermelha, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de janeiro de 2025.

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/01/2025 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 839/AJT/CMT/24, da Câmara Municipal de Tatuí) Autoria da Vereadora: Gabriela Xavier Mendes Coito.